

GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO DE BOLSAS – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

Este guia apresenta as orientações essenciais para participar do Concurso de Bolsas oferecido pelo Brazilian International School (BIS). O objetivo do concurso é conceder descontos nas mensalidades dos serviços educacionais a estudantes matriculados nas turmas do BIS.

Quem pode participar?

Este Processo Seletivo tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo, em forma de descontos sobre as 12 mensalidades que compõem as 13 parcelas da anuidade dos serviços educacionais. As bolsas são destinadas a estudantes interessados em ingressar nas turmas de Year 8 a Year 10 do Brazilian International School (BIS), com início no segundo semestre de 2025, no primeiro semestre de 2026 ou em ambos, conforme indicado no momento da inscrição. O processo também contempla alunos já matriculados no BIS que desejam concorrer a bolsas para o primeiro semestre de 2026, nas turmas de Year 9 e Year 10.

Como se inscrever?

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição por meio do link disponibilizado, informando os dados do candidato, os contatos dos responsáveis e um e-mail válido para o recebimento das orientações.

Na inscrição, será possível selecionar a intenção de ingresso no 2º semestre de 2025, no 1º semestre de 2026, ou em ambos.

Formulário para novos alunos: <https://forms.gle/643tHmBhXyVSFvcr5>

Formulário para alunos do BIS: <https://forms.gle/Djx3tzmgT2hzZwH66>

Confirmação da inscrição

Após o envio do formulário, o candidato receberá um e-mail de confirmação. As informações sobre a alocação de salas e demais instruções serão encaminhadas até 48 horas antes da prova.

Faltas

Não haverá segunda chamada nem aplicação de provas substitutivas em nenhuma circunstância.

Responsabilidades do candidato

- O BIS não se responsabiliza por falhas de acesso ou verificação do e-mail cadastrado.
- Todas as informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade exclusiva dos pais ou responsáveis legais (em caso de menores de idade).
- No dia da prova, é obrigatória a apresentação de um documento original com foto (ex.: RG, passaporte).
- Qualquer tentativa de fraude — como comunicação entre candidatos, uso de materiais não autorizados ou dispositivos eletrônicos — resultará na anulação do desconto e no bloqueio da matrícula.

GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO DE BOLSAS – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

Avaliação

Data: 13/06/2025

Horário: das 14h às 17h

Local: Brazilian International School — Avenida Iraí, 1330, Planalto Paulista

Abertura das salas: a partir das 13h30, para identificação e acomodação.

Atenção: o acesso não será permitido após as 14h. Atrasos implicam desclassificação.

Conteúdo e estrutura da prova

A avaliação abordará competências desenvolvidas nos anos anteriores e no 1º trimestre do ano letivo pretendido.

Duração: 3 horas

Formato:

• **Múltipla escolha**

- Matemática e suas Tecnologias: 15 questões
- Língua Portuguesa: 15 questões
- Língua Inglesa: 15 questões

• **Redação dissertativa**

Gabarito e pontuação

O gabarito será publicado no site da escola a partir das **19h do dia 13/06/2025**.

- Parte objetiva: 45 pontos (1 ponto por questão)
- Redação: até 25 pontos
- Total máximo: 70 pontos

Critérios de avaliação da redação

- Adequação ao tema
- Estrutura e organização (introdução, desenvolvimento e conclusão)
- Coerência e coesão
- Argumentação e conteúdo
- Correção gramatical conforme a norma culta da Língua Portuguesa

Classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

GUIA DO CANDIDATO

CONCURSO DE BOLSAS – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

1. Nota da redação
2. Nota em Língua Inglesa
3. Nota em Matemática
4. Nota em Língua Portuguesa

Consulta das provas

Os candidatos poderão solicitar a consulta da própria prova no prazo de até 10 dias após a divulgação dos resultados. O pedido deve ser feito por e-mail para:

✉ secretaria@colegiobis.com.br

Descontos

Os descontos concedidos são pessoais, intransferíveis e aplicáveis apenas sobre os valores das mensalidades, **não abrangendo materiais didáticos ou despesas extracurriculares.**

Regras de concessão

Entrada em agosto de 2025

- Year 10: 3 bolsas (10%, 20% e 30%)

Entrada em janeiro de 2026

- Year 8: 3 bolsas (10%, 20% e 30%)
- Year 9: 3 bolsas (10%, 20% e 30%)
- Year 10: 3 bolsas (10%, 20% e 30%)

Janeiro de 2026 - Exclusivo para alunos já matriculados no BIS em 2025

- 2 bolsas com **50% de desconto** para Year 9 e Year 10.

Divulgação dos resultados e matrícula

Os gabaritos serão enviados para o e-mail cadastrado em até 3 dias úteis após a realização da prova. O resultado das avaliações será enviado até o dia 20 de junho de 2025, também por e-mail. A matrícula deverá ser concluída em até 10 dias úteis após o envio do resultado. Após esse prazo, a bolsa será automaticamente transferida para o próximo candidato classificado.

Disposições finais

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita todas as regras deste regulamento e assume total responsabilidade pelas informações fornecidas.

Os descontos concedidos serão válidos **até o final do Year 12.**

REGULAMENTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

Dúvidas ou questões não contempladas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Direção do BIS.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria da escola.

4.7. Os Participantes serão classificados em ordem decrescente de pontuação total. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior nota na Redação;
- Maior nota em Língua Inglesa;
- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Língua Portuguesa.

4.8. O resultado final do Processo Seletivo será encaminhado ao e-mail cadastrado no momento da inscrição. Os candidatos aprovados receberão, juntamente com o resultado, as orientações sobre a concessão da Bolsa de Estudo e o prazo para efetivação da matrícula, conforme estipulado no Edital.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

5.1. Os Participantes aprovados no Processo Seletivo e selecionados para o recebimento de Bolsa de Estudos serão comunicados por e-mail, conforme o cronograma estabelecido no Edital, após a realização da Prova de Bolsas.

5.2. Os Participantes poderão solicitar a consulta individual da sua prova, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados, mediante solicitação por e-mail ao endereço: secretaria@colegiobis.com.br.

5.3. As Bolsas de Estudos serão concedidas com base na ordem de classificação obtida na Prova de Bolsas, conforme o ano de entrada e o segmento pretendido, de acordo com as seguintes condições:

a) Ingresso em agosto de 2025 – Year 10

Serão concedidas 3 bolsas, aplicáveis exclusivamente sobre o valor da mensalidade:

- 1 bolsa com 30% de desconto;
- 1 bolsa com 20% de desconto;
- 1 bolsa com 10% de desconto.

b) Ingresso em janeiro de 2026

Year 8 – 3 bolsas:

- 1 bolsa com 30% de desconto;
- 1 bolsa com 20% de desconto;
- 1 bolsa com 10% de desconto.

REGULAMENTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

Year 9 – 3 bolsas:

- 1 bolsa com 30% de desconto;
- 1 bolsa com 20% de desconto;
- 1 bolsa com 10% de desconto.

Year 10 – 3 bolsas:

- 1 bolsa com 30% de desconto;
- 1 bolsa com 20% de desconto;
- 1 bolsa com 10% de desconto.

c) Bolsas exclusivas para alunos já matriculados no BIS em maio de 2025.

Serão oferecidas 2 bolsas com 50% de desconto, destinadas a estudantes já regularmente matriculados no BIS em maio de 2025, interessados em cursar Year 9 e Year 10 em 2026.

5.4. Todas as Bolsas são pessoais, intransferíveis e aplicáveis exclusivamente sobre os valores das mensalidades. Os descontos não se estendem a materiais didáticos, taxas administrativas, eventos extracurriculares ou quaisquer outras despesas escolares.

5.5. A formalização da matrícula deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no Edital. O não cumprimento do prazo resultará na perda automática da Bolsa, que será destinada ao próximo candidato classificado.

5.5.1. A Bolsa não é cumulativa com outros benefícios, descontos promocionais ou programas institucionais em vigor, salvo disposição expressa em sentido contrário por parte do BIS.

5.6. Os descontos concedidos permanecerão válidos até o final do Year 12, desde que mantidas as condições institucionais e contratuais exigidas para continuidade do benefício.

5.7. O aluno contemplado com o benefício será considerado Aluno Bolsista, estando sujeito às normas de conduta e de permanência institucional. A perda do vínculo ou o descumprimento das condições deste Regulamento poderá implicar suspensão ou cancelamento da Bolsa, conforme aplicável.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O Participante aprovado no Processo Seletivo deverá formalizar sua matrícula no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da divulgação do resultado, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, envio da documentação obrigatória e confirmação junto ao Brazilian International School – BIS.

6.1.1. O Aluno Bolsista será matriculado na série, unidade e turno escolhidos no momento da inscrição, não sendo permitida alteração posterior, salvo por motivo de força maior, a critério exclusivo do BIS e mediante disponibilidade.

REGULAMENTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

6.1.2. A não formalização da matrícula no prazo estipulado implicará o cancelamento automático da Bolsa, que será destinada ao próximo candidato classificado.

6.2. Para efetivar a matrícula, o Participante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG ou passaporte);
- CPF do responsável e do(a) aluno(a), quando aplicável;
- Certidão de nascimento do(a) aluno(a);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Histórico escolar ou declaração de escolaridade;
- Outros documentos eventualmente exigidos pela unidade escolar, conforme o nível de ensino e regulamento interno.

6.3. O BIS poderá solicitar documentos complementares de acordo com as exigências acadêmicas e administrativas vigentes.

6.4. Documentos apresentados de forma ilegível, incompleta, divergente ou fora dos padrões exigidos poderão comprometer a efetivação da matrícula.

6.5. O Participante é o único responsável pela veracidade da documentação entregue, assumindo integralmente os efeitos legais de eventuais informações inverídicas.

6.6. A efetivação da matrícula implica em aceitação integral e irrestrita deste Regulamento, do Edital do Processo Seletivo e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigente na instituição.

7. DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO/EDITAL E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das disposições previstas neste Regulamento, no Edital ou em seus Anexos poderá implicar eliminação do Participante do Processo Seletivo e/ou cancelamento da Bolsa de Estudos concedida, conforme a gravidade da infração.

7.2. O BIS poderá, quando aplicável, notificar o Participante para que regularize a situação no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação. Caso a irregularidade não seja sanada no prazo estabelecido, o BIS poderá cancelar a concessão da Bolsa ou desclassificar o Participante, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou legais cabíveis.

7.3. Serão automaticamente desclassificados ou excluídos do Processo Seletivo, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, os Participantes que:

- Não atenderem aos requisitos do Edital e deste Regulamento;
- Deixarem de concluir qualquer uma das etapas do Processo Seletivo nos prazos estabelecidos;

REGULAMENTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

- Apresentarem documentação falsa, incompleta ou incompatível com os critérios do processo;
- Cometerem qualquer tipo de fraude, plágio, uso indevido de conteúdo de terceiros ou outras práticas ilícitas durante a seleção;
- Praticarem condutas ofensivas, discriminatórias, ou que violem princípios éticos, inclusive em ambientes digitais ou presenciais ligados ao BIS;
-
- Prejudicarem, de qualquer forma, a imagem institucional do Brazilian International School;
-
- Descumprirem quaisquer normas estabelecidas neste Regulamento, no Edital ou em eventuais comunicados oficiais.

7.4. Em caso de desclassificação, o Participante perderá todos os direitos relacionados à Bolsa de Estudos, inclusive se já tiver efetuado a matrícula, sem que isso gere direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza.

8. DA SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

8.1. O benefício da Bolsa poderá ser suspenso no mês de inadimplência, caso o Aluno Bolsista não efetue o pagamento da mensalidade até o dia 10 de cada mês, sendo devida a integralidade do valor conforme a tabela vigente.

8.2. A Bolsa de Estudos poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- Constatada fraude ou falsidade de informações no Processo Seletivo;
- Ocorrência de inadimplência reiterada, com 3 (três) ou mais atrasos no pagamento de mensalidades, ainda que não consecutivos;
- Identificada baixa frequência, rendimento acadêmico insuficiente ou conduta incompatível com o regimento escolar;
- Descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, das normas institucionais ou da legislação vigente;
- Desistência, evasão, cancelamento ou trancamento da matrícula por iniciativa do aluno ou responsável;
- Solicitação de alteração de curso, turno ou unidade, salvo nos casos autorizados pela BIS;
- Solicitação expressa de cancelamento da Bolsa pelo responsável legal.

8.2.1. Em caso de fraude comprovada, o BIS se reserva o direito de cancelar a Bolsa, exigir o ressarcimento dos descontos concedidos e adotar as medidas legais e contratuais cabíveis.

9. VIGÊNCIA

9.1. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante o período de execução do Processo Seletivo descrito no Edital.

REGULAMENTO

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – BRAZILIAN INTERNATIONAL SCHOOL (BIS)

9.2. O BIS poderá, a seu critério, alterar, suspender ou prorrogar este Regulamento, mediante comunicação oficial aos Participantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os participantes que não alcançarem pelo menos 70% de aproveitamento em qualquer uma das avaliações serão automaticamente desclassificados do concurso.

10.2. O BIS não se responsabiliza por instabilidades técnicas, falhas de acesso ou erros de envio durante a inscrição ou durante a realização da Prova de Bolsas.

10.3. As comunicações oficiais serão realizadas exclusivamente pelos canais informados no ato da inscrição (e-mail e/ou telefone). É responsabilidade do Participante acompanhar tais comunicações, inclusive em caixas de spam.

10.4. A participação no Processo Seletivo é gratuita e implica adesão plena e irrestrita ao disposto neste Regulamento, no Edital e em seus Anexos.

10.5. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo e forma estabelecidos no Edital.

10.6. O Participante é inteiramente responsável pelas informações e documentos fornecidos, respondendo inclusive judicialmente em caso de falsidade ou uso indevido de dados de terceiros.

10.7. Os materiais submetidos no Processo Seletivo (provas, redações, formulários etc.) não serão devolvidos e não serão considerados confidenciais.

10.8. Os Participantes reconhecem e autorizam o uso de sua imagem, voz, nome e demais dados pessoais para fins institucionais e de divulgação do Processo de Bolsas, respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e do Termo de Consentimento específico.

10.9. As marcas e materiais do BIS são protegidos por lei e não poderão ser utilizados sem autorização expressa.

10.10. A omissão de qualquer informação relevante, a tentativa de burlar o processo ou qualquer conduta que atente contra a ética e os princípios institucionais ensejará desclassificação imediata.

10.11. Os casos omissos ou dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela direção do Brazilian International School, de forma soberana e irrecorrível.

10.12. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP como competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Regulamento.